



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL

DIVISÃO DE PREFEITURA NAVAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 - SOLICITAÇÃO

Solicita-se autorização para a abertura de processo de Dispensa Eletrônica visando a contratação de empresa especializada em rastreamento de vazamentos de água, considerando a necessidade de monitoramento das redes hidráulicas do Comando do 8º Distrito Naval (COM8DN). A contratação justifica-se não apenas pela preservação das instalações e pela segurança da tripulação, mas também pela necessidade de garantir a continuidade das operações, reduzir desperdícios e promover a gestão eficiente dos recursos disponíveis. Trata-se de medida estratégica e preventiva, fundamental para assegurar a integridade das redes hidráulicas, otimizar o uso da água e manter a eficiência operacional do Comando. A execução do serviço deverá atender às condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo 62455.001493/2026-51 deste Comando.

02 - VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)

03 - ENQUADRAMENTO

Inciso (II) do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, SP, na data de assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
Data: 09/04/2026 09:25:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Prefeitura Naval

04 - DESPACHO DO AGENTE FINANCEIRO:

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar o objeto referente ao Processo NUP 662455.001493/2026-51 do Com8ºDN, declaro que há programação de recebimento

Continuação do Anexo F da CP nº 113-92.
de recursos para os fins dos dispostos no inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 16º da
Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e
correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte
classificação orçamentária:

Plano Interno: Z4C3SLN01L0

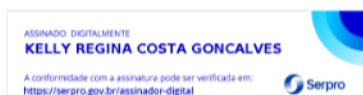
Fonte de Recursos (FR):1050000144

Elemento de Despesa (ND): 449052

Programa de Trabalho Resumido(PTRES): 236885

UGR/UGE: 89000.

São Paulo, SP, na data de assinatura.

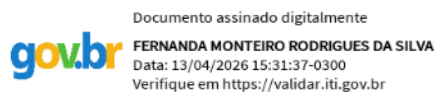


KELLY REGINA COSTA GONÇALVES
Prmeiro-Tenente (RM2-T)
Agente Financeiro

05 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo, com base no inciso VIII do Art. 72 da lei nº 14.133/2021 e determino que seja
realizada a contratação por meio de dispensa eletrônica, de acordo com a IN SEGES/ME nº
67/2021, observando o princípio da oportunidade, conveniência e relevância para a administração.

São Paulo, SP, na data de assinatura.



FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenadora de Despesas